

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0183/93

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 10 (DEZ) DO BAIRRO CACHOEIRA DE "JOSE DE ALCANTARA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - A Rua 10 (dez) do Bairro Cachoeira, esquina com Vitorino Ribeiro, passa denominar -se "JOSE DE ALCANTARA PEREIRA.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ADS 15 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1993.



VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Secretário da Câmara-



VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO
-Secretário da Câmara-

/ASV/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0183/93

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 10 (DEZ) DO BAIRRO CACHOEIRA DE "JOSE DE ALCANTARA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:


APROVADO

ART. 1o. -

07/10/93

A Rua 10 (dez) do Bairro Cachoeira, esquina com Vitorino Ribeiro, passa denominar -se "JOSE DE ALCANTARA PEREIRA.


ART. 2o. -

APROVADO

07/10/93

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 28 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1993.


VEREADOR JOSE ANTONIO APAVORADO DOS SANTOS

/EOSM/

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

05 / 10 / 93.


Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

28 / 09 / 93


Presidente

JUSTIFICATIVA

SR. JOSE DE ALCANTARA PEREIRA, nascido em 18/02/1929 na cidade de Queluzito - então distrito de Conselheiro Lafaiete. Filho de Pedro Pereira de Alcantara e Isabel de Souza Pereira.

Em 1935, então com seis anos de idade, mudou-se com seus pais para Entre Rios de Minas (Fazenda do Sítio) . Como filho mais velho sempre ajudou seus pais na criação de seus dez irmãos.

Em 1954 mudou-se para Conselheiro Lafaiete, vindo a trabalhar na antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, hoje RFFSA.

Em 1955 casou-se com Nilza Rodrigues Pereira na Igreja de Nossa Senhora das Brotas, em entre Rios de Minas. Nesse mesmo ano vieram a morar em Conselheiro Lafaiete, no Bairro Carijós, à Rua Tabajaras.

Em 1957, mudou-se para o Bairro Cachoeira, no dia 11 de julho onde fixou residência a Rua Dr. Mario Rodrigues , No. 84; e assim sendo ate a data de seu falecimento.

No Bairro sempre participou e lutou pela melhoria do mesmo, tal como naquela época participou financeiramente com outros moradores para instalação de energia elétrica junto a antiga Companhia energia Força e Luz.

Também participou ativamente para colocação de água no Bairro, fazendo parte em duas frentes, sendo que por fim foi conseguido água para o bairro.

Junto com outros moradores tomou frente em Associação financeira para ser feita Rede de Água e Esgoto em trechos das ruas Antonio Aureliano e Mário Rodrigues.

Em novembro de 1966 foi eleito Vereador pelo antigo MDB atual PMDB - do qual foi um dos fundadores em Conselheiro Lafaiete. Como Vereador participou de vários projetos, sendo da melhoria da cidade e do Bairro. Deu apoio ao alargamento da Rua Marechal Floriano até passagem do nível da RFFSA, para melhor afluência do tráfego. Lutou pela instalação do Grupo Escolar Sylvio Raulino de Oliveira, no Bairro da Cachoeira, tendo conseguido o terreno para a localização do mesmo com a colaboração do digníssimo membro atuante da sociedade São Vicente de Paula, Sr. Osvaldo sergio.

Conseguiu o calçamento de ruas, como o da Antonio Aureliano ligando à rua Dias de Souza, melhorando o acesso ao bairro Cachoeira. Esteve presente em várias outras partes da cidade; como alargamento da rua Lopes Franco, no Bairro Carijós, e colocação do meio fio, para passeio em respeito a vida humana.

Apresentou projetos para aprovação de sinal luminoso automático nos cruzamentos da rua Marechal Floriano com Dr. Moreira; Afonso Pena com Av. Prefeito Mário Pereira e Dr. Campolina com Wenceslau Braz e também várias outras melhorias para nossa cidade.

Em 1972 elegeu-se primeiro suplente, chegando a exercer a função de Vereador, dando continuidade ao seu trabalho pela comunidade Lafaietense.

Em 1972 elegeu -se primeiro suplente, chegando a exercer a função de Vereador, dando continuidade ao seu trabalho pela comunidade Lafaietense. Sempre esteve voltado para a vida política sem fins lucrativos, dignificando seus dois mandatos em prol da comunidade.

Em sua vida particular gostava de esportes, chegando a atuar como membro da Diretoria do Atletique Esporte Clube. Atuou também como membro da Diretoria do Conselho Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC).

Aposentou-se em 01/11/1983 pela RFFSA como Agente de Administração.

JOSE DE ALCANTARA PEREIRA sempre dedicou sua vida pela comunidade.

Faleceu em 16 de Novembro de 1992 deixando muitas saudades.

Numa declaração de sua esposa e filhos.

OBS. Não sendo possível fazer o levantamento de uma vida em poucas linhas, foi feito um breve histórico.

JOSE A. APAVORADO DOS SANTOS
Vereador

EOS/93

Conselheiro Lafaiete, 27 de Setembro de 1993.

H I S T Ó R I C O

Sr. JOSÉ DE ALCÂNTARA PEREIRA, nascido em 18/FEV/1929 na cidade de Queluzito - então distrito de Conselheiro Lafaiete. Filho de Pedro Pereira de Alcântara e Isabel de Souza Pereira.

Em 1935, então com seis anos de idade, mudou-se com seus pais para Entre Rios de Minas (Fazenda do Sítio). Como filho mais velho sempre ajudou seus pais na criação de seus dez irmãs.

Em 1954 mudou-se para Conselheiro Lafaiete, vindo a trabalhar na antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, hoje RFFSA.

Em 1955 casou-se com Nilza Rodrigues Pereira na Igreja de Nossa Senhora das Brotas, em Entre Rios de Minas. Nesse mesmo ano vieram a morar em Lafaiete, no Bairro Carijós, à Rua Tabajaras.

Em 1957, mudou-se para o Bairro Cachoeira, no dia 11 de julho, onde fixou residência a Rua Doutor Mario Rodrigues, nº84; e assim sendo com muito carinho até a data de seu falecimento.

No bairro sempre participou e lutou pela melhoria do mesmo, tal como naquela época participou financeiramente com outros moradores para instalação de energia elétrica junto a antiga Companhia Energia Força e Luz. Também participou ativamente para colocação de água no bairro, fazendo parte em duas frentes, sendo que por fim foi conseguida água para o bairro. Junto com outros moradores tomou frente em associações financeiras para ser feita Rede de Água e Esgoto em trechos das ruas Antônio Aureliano e Mario Rodrigues.

Em Novembro de 1966 foi eleito vereador pelo antigo MDB - atual PMDB - de qual foi um dos fundadores em Conselheiro Lafaiete. Como vereador participou de vários projetos, sempre em favor da melhoria da cidade e do bairro. Deu apoio ao alargamento da Rua Marechal Floriano até passagem de nível da RFFSA, para melhor afluência de tráfego. Lutou pela instalação do Grupo Escolar Sylvio Raulino de Oliveira, no Bairro da Cachoeira, tendo conseguido o terreno para a localização do mesmo com a colaboração do digníssimo membro atuante da Sociedade São Vicente de Paula, senhor Osvaldo Sérgio.

Conseguiu o calçamento de ruas, como o da rua Antônio Aureliano ligando a rua Dias de Souza, melhorando o acesso ao bairro Cachoeira. Este ve presente em várias outras partes da cidade., como o alargamento da rua Lopes Franco, na Vila Carijões, e colocação de meio fio, para passeio em respeito à vida humana.

Apresentou projetos para aprovação de sinal luminoso automático nos cruzamentos da rua Marechal Floriano com Deuter Moreira; Afonso Pena com Avenida Prefeito Mario Pereira e Deuter Campolina com Wenceslau Braz, e também várias outras melhorias para nessa cidade.

Em 1972 elegeu-se primeiro suplente, chegando a exercer a função de vereador, dando continuidade ao seu trabalho pela comunidade Lafaietense. Sempre esteve voltado para a vida política sem fins lucrativos, dignifican-
do seus dois mandatos em prol da comunidade.

Em sua vida particular gostava de esportes, chegando a atuar como membro da Diretoria do Atlético Esporte Clube. Atuou também como membro da Diretoria do Conselho Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC).

Aposentou-se em 01/ 11/ 1983 pela RFFSA como Agente de Administração.

José de Alcântara Pereira sempre dedicou sua vida pela comunidade e pela família, criando seus 11 filhos com dedicação e honestidade.

Faleceu em 16 de Novembro de 1992 deixando muitas saudades.

Numa declaração de sua esposa e filhos.

OBS. : Não sendo possível fazer o levantamento de uma vida em poucas linhas, foi feito um breve histórico.

CÂMARA MUNICIPAL CONS.LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No 183/93.

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO


APROVADO
25/10/93

Projeto de Lei que dá denominação a via pública.
Não há impedimento para tramitar em Plenário.

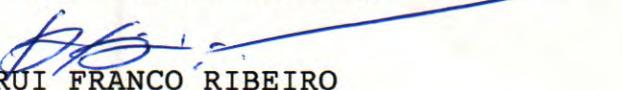
CONCLUSÃO

A Comissão opina pela Constitucionalidade do Projeto.

Sala das Comissões, 06 de Outubro de 1993.


VEREADOR DARCI TAVARES


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

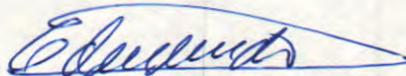

VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA POLITICA, URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI: 183/93

A Comissão de Economia, Política, Urbana e Rural
é de parecer que o Projeto de Lei No 183/93 deva ser discutido
e votado pelo Plenário.

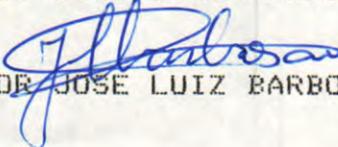
APROVADO
07/10/93

SALA DAS COMISSOES, 07 DE OUTUBRO DE 1993.



VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIAO FELICIO FERNANDES



VEREADOR JOSE LUIZ BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No 183/93.

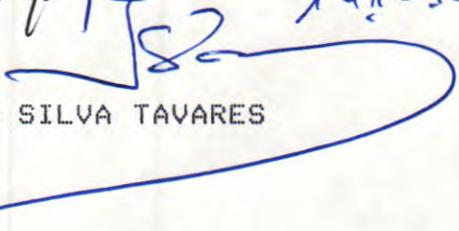
Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei No
183/93, deva ser aprovado com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1993.


VEREADOR DARCI TAVARES


APROVADO

14.10.93


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.458/93

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 10 (DEZ) DO BAIRRO CACHOEIRA DE "JOSÉ DE ALCÂNTARA PEREIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10 (dez) do Bairro Cachoeira, esquina com Viteri no Ribeiro, passa denominar-se "JOSÉ DE ALCÂNTARA PEREIRA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 19 DE OUTUBRO DE 1993.**



DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENAFORTE
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos